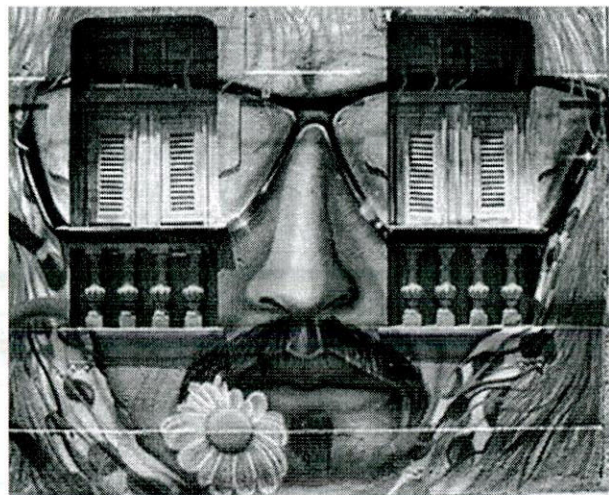


PLANO DE TRABALHO

RECOMEÇAR

OFICINA DE GRAFITE



RECEBI EM 29/05/20
ASS. *Rosa*

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO OSC:

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Rua 20 n° 1191 Paranoá

CNPJ: 3.053.674/0001-42

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

CEP: 14790-000

TELEFONE: (17) 3331-6944

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

FUNÇÃO: Presidente

FORMAÇÃO: Direito

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09

EMAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

TELEFONE: (17) 3331-7525

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos

RG: 43.687.865-3

Endereço residencial: Rua 024 N°132 – **Bairro:** Reynaldo Stein - **Cidade:** Guaiúra/SP

Email: ligiakamimura87@gmail.com

Profissão: Psicóloga

Formação: Psicologia

Registro: CRP: 06/102804

CPF: 362.898.488-28

Celular: (17) 98195-3159

Data de Nascimento: 20/01/1987

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

ASSISTENTE SOCIAL: Geralda dos Santos Luiz da Silva

PSICÓLOGO: Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos

COORDENADOR: Luís Otávio Cavenague Alves

CRESS: 45637

CRP: 06/102804

CPF: 393.633.388-27

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;

II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta visa ter duas ações, dentre elas, uma será a oficina de grafite e a outra será uma viagem para a região de Ribeirão Preto para que os adolescentes possam conhecer os pontos culturais.

Vigência: 6 (seis) meses

Público alvo: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Objeto da parceria: *Promoção atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através da aquisição de conhecimento teórico e prático, por meio da oficina de grafite.*

Área: Capacitação

Projeto: “Recomeçar”

Meta de atendimento mensal: 20 adolescentes (no máximo)

Meta de atendimento anual: 20 adolescentes (considerando a oscilação de desligamento).

Local da execução da Proposta: Será realizado na Associação Lar

Valor da proposta: R\$ 7.428,71

Distribuição por fonte financiadora: **Fonte Municipal:** R\$ 7.428,71 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Tipo de ajuste: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Termo de Parceria

Técnica Responsável pelo Plano de Trabalho: Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos **Registro:** CRP – 06/102804

RG: 43.687.865-3

CPF: 362.898.488-28

Celular: (17) 98195-3159

Endereço residencial: Rua 024 N°132

Bairro: Reynaldo Stein

Cidade: Guaíra/SP.

Email: ligiakamimura87@gmail.com

Profissão: Psicóloga

Data de Nascimento: 20/01/1987

Formação: Psicologia

Coordenador: Luís Otávio Cavenague Alves

Registro: OAB/SP: 379.194

CPF: 393.633.388-27

RG: 47.067.209-2

Celular: (17) 98161-1275

Endereço residencial: Av. 21 N°550 Centro

Email: alves_cavenague@hotmail.com

Profissão: Coordenador

Data de Nascimento: 30/06/1990

Formação: Direito

Presidente: Adriana Pires Garcia Vieira

RG: 30.601.533-X

CPF: 303.852.798-09

TELEFONE: (17) 3331-7525

Endereço residencial: Rua 03, nº 26 **Bairro:** Aniceto Carlos Nogueira. **CEP:** 14790-000 **Cidade:** Guaíra - SP

E-MAIL: adrianapiresgarciavieira@gmail.com

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 31/05/1980

Formação: Direito

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO OSC:

OSC: Associação Lar

ENDEREÇO: Rua 20 N°1191 Paranoá

CIDADE: Guaira

ESTADO: São Paulo

CEP: 14790-000

CNPJ: 3.053.674/0001-42

TELEFONE: (17) 3331-6944

EMAIL INSTITUCIONAL: alar.alar99@hotmail.com

SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos

CRP: 06/102804

COORDENADOR: Luís Otávio Cavenague Alves

CPF: 393.633.388-27

RG: 47.067.209-2

Data de Nascimento: 30/06/1990

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO: Capacitação dos adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto.

PROJETO (NOME FANTASIA): Recomeçar

PROTEÇÃO SOCIAL: Básica Especial De Média Complexidade Especial De Alta Complexidade

CARGA HORARIA DO PROJETO: 2 horas por aula totalizando 32 horas no final da Oficina Grafite.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: Atendimento de Segunda a Sexta – 08h às 12h e 13h às 17h

3. OBJETO DA PARCERIA: *Promoção atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através da aquisição de conhecimento teórico e prático, por meio da oficina de grafite.*

4. JUSTIFICATIVA

A referida proposta é de suma importância, visto que tem o intuito de atender os adolescentes que estão cumprindo medida socioeducativa. Ao realizar o acompanhamento dos atendidos foi diagnosticada uma demanda que apresenta uma resistência em aderir a atividades

culturais ofertadas pelo município. No ano de 2019, o Serviço encaminhou apenas um adolescente para este setor, mesmo após a reflexão sobre a importância da adesão a esta política.

O acesso à cultura possibilitará aos atendidos estimular o seu pensamento crítico, através dos encontros que terão como objetivo de ponderar sobre a construção histórica do grafite, os seus principais representantes, ressaltando a importância da arte. E também aliadas à parte prática, que além de ofertar um espaço de convivência, pertencimento e o seu, uma vez que será cedido um espaço na própria instituição que frequentam, para que eles possam elaborar uma logo que os represente e posteriormente grafitar no muro da Associação Lar.

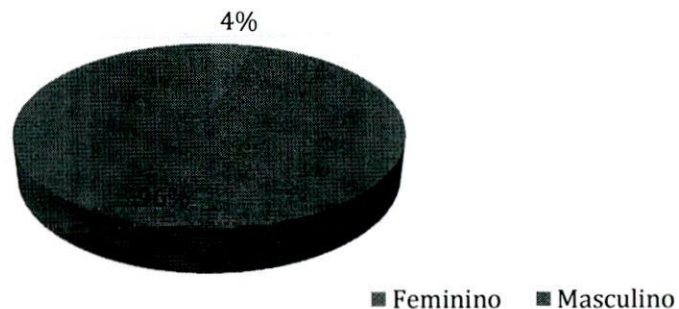
No início de 2018 a Associação Lar ofertou uma capacitação de chapeiro, do qual foi observado que houve maior adesão dos adolescentes do que nos demais cursos ofertados por outras entidades, pontua-se que isso pode estar relacionado com o serviço que a entidade executa, tendo em vista que atua diretamente com o judiciário o que irá possibilitar maior comprometimento dos adolescentes com a oficina.

Outra ação que a proposta tem será a de ofertar uma viagem para São Paulo para que os adolescentes possam conhecer os espaços culturais.

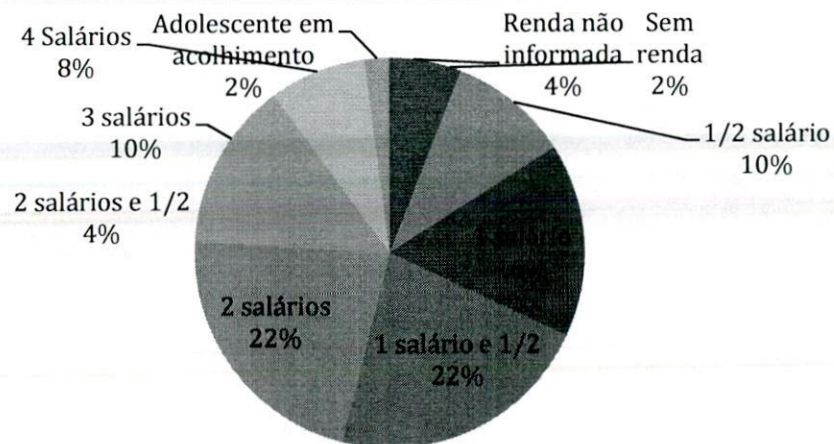
Dessa forma, as propostas deste Plano de Trabalho serão essenciais, tendo em vista que poderá ter um impacto na redução da reincidência e na ruptura do ato infracional, interferindo de forma significativa no seu Projeto de Vida; uma vez que irá ampliar o universo informacional dos adolescentes. E será fundamental na efetivação do Serviço de Medida Socioeducativa, pois as ações têm o intuito de complementar e vão de encontro com o trabalho que já é desenvolvido através de termo de colaboração com a Assistência Social.

No ano de 2019 no qual esta entidade desenvolveu o serviço por meio do chamamento atendeu os seguintes perfis:

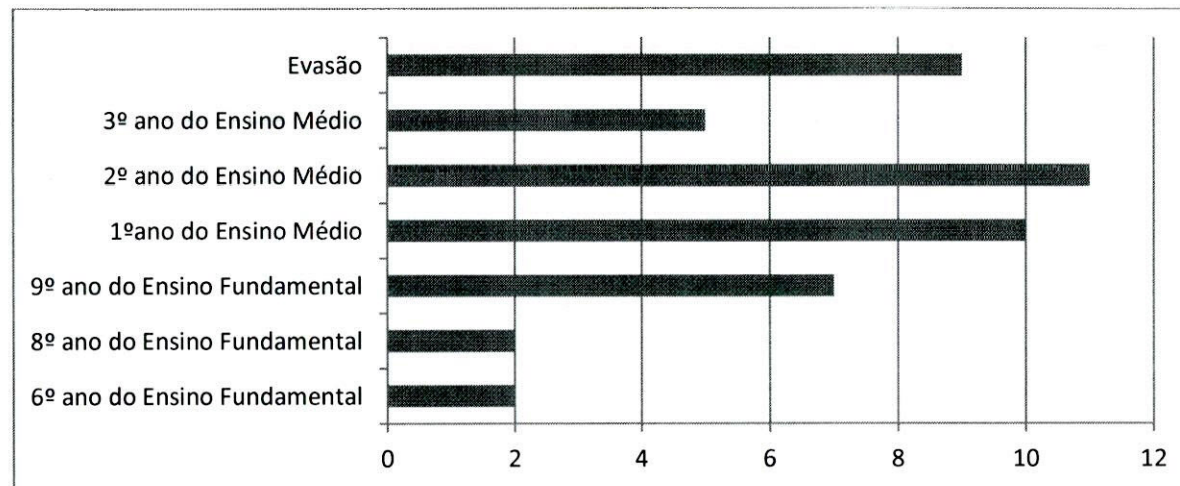
DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



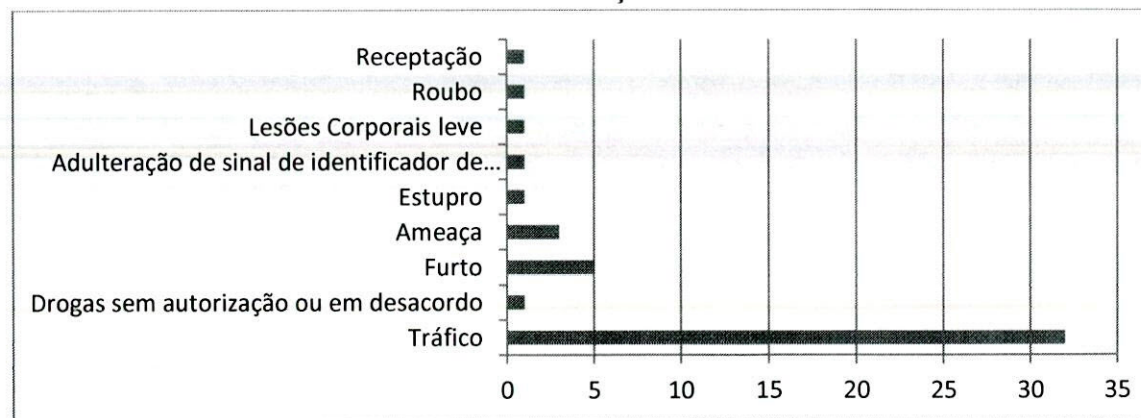
DISTRIBUIÇÃO DE RENDA



ESCOLARIDADE



MOTIVO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA



5. OBJETIVO GERAL: Oportunizar a qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Ampliar o universo informacional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
2. Oferecer a viagem para região de Ribeirão Preto.

7. PÚBLICO ALVO: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade.

7.1 META

MENSAL	ANUAL
20 adolescentes	20 adolescentes

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Poder judiciário.

9. METODOLOGIA:

A proposta visa trabalhar com Oficina de Grafite, subdivida em aulas teóricas e práticas. Segue da seguinte forma:

- 1) **Oficina de Grafite:** será realizada no período de quatro meses, uma vez por semana, com a duração de duas horas. Serão realizados dezesseis encontros, com intuito de capacitar os adolescentes profissionalmente. No caso de ter uma adesão de 20 adolescentes serão ofertadas duas turmas cada uma com um total de 10 adolescentes e com a carga horária de uma hora. O conteúdo programático das aulas será dividido em:

Aulas Teóricas:

Mês 2

I- Introdução:

- O que é o Grafite?

- História do Grafite
- Principais representantes e as suas obras
- Grafite X Pichação

Mês 3:

II - Aprender a desenhar (formas geométricas)

III - Cartoon - Desenho animado/História em quadrinhos

- O que é história em quadrinhos? Como surgiu? Qual a sua importância?
- Será ensinada as técnicas e posteriormente cada aluno irá criar os seus personagens na apostila.

Mês 4

I-Caricatura

- O que é? Como surgiu? Qual a sua importância?
- Será ensinado as técnicas e posteriormente cada aluno poderá criar os seus personagens na apostila.

Aulas Práticas:

Mês 5

I - Grafite

- Os alunos iniciarão a parte prática, que será realizada no espaço da Associação Lar, tendo em vista que é um lugar que eles frequentam e por isso será trabalhado o pertencimento e protagonismo. Inicialmente será apresentada a entidade para os adolescentes, tendo em vista que esta instituição executa três serviços e posteriormente cada aluno irá pensar em uma imagem, que represente a entidade para grafitar nesse espaço. Dessa forma, ao mesmo tempo em que serão ensinadas as técnicas do grafite, será ofertado para o aluno um espaço de expressão e representação.

Mês 6

• Após a conclusão da imagem, será realizado um encontro, do qual serão convidadas as famílias dos adolescentes e será aplicado um instrumental para levantamento de diagnóstico sobre as relações familiares (convivência, violência, uso de substâncias psicoativas) para identificar o contexto familiar e mensurar o antes e depois das oficinas na vida dos adolescentes e uma avaliação qualitativa. Além disso, será entregue o certificado e será apresentado um vídeo motivacional: Meu filho antes e depois do projeto; do qual mostrará fotos das aulas e dos encontros. O conteúdo deste vídeo será selecionado e construído pelos próprios adolescentes. Dessa forma, esta ação é de suma importância, tendo em vista que possui o intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a estimular a participação do adolescente e a sua autoestima.

2) **Viagem:** No mês 6 será realizada uma viagem para a região de Ribeirão Preto, do qual os adolescentes poderão conhecer os principais pontos culturais da cidade.

Seguem as atividades para o desenvolvimento de intervenções com o público alvo:

Objetivo Geral: Oportunizar a qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.								
Objetivo Específico	Objetivo Específico da Atividade	Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de execução de Metas			Indicadores
					Metas quantitativas	Metas qualitativas	Quantas vezes	
Ampliar o universo informacional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Estimular o interesse na aquisição de conhecimentos	Será realizada a Oficina de Grafite	Possibilitar um espaço de aquisição de conhecimento	Profissional Capacitado para ofertar essa oficina	Atender 50% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa	Proporcionar a ampliação do universo informacional, Possibilitar a construção do Projeto de Vida.	16 Encontros	Relatórios Fotos Lista de Presença
	Ofertar Confraternização de Encerramento da Oficina	Será realizada uma Confraternização no final da oficina Estimular a convivência	Possibilitar um momento de Confraternização para o encerramento do curso e entrega dos certificados	Psicóloga e Assistente Social	Atender 50% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa	Proporcionar a socialização, convivência e lazer	01 Encontro	Relatórios Fotos Lista de Presença

		familiar e comunitária						
Oferecer uma viagem para região de Ribeirão Preto	Estimular o acesso à cultura	Será realizada uma viagem para região de Ribeirão Preto com os adolescentes que participaram da Oficina	Possibilitar um momento de convivência e também conhecer novos espaços	Psicóloga e Assistente Social	Atender 50% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa	Ampliar o universo informacional	01 Encontro	Relatórios Fotos Lista de Presença

9.1.2 Locais de Atendimento

Local	Atividade	Nº de atendidos
Associação Lar	Oficina de grafite	Até 20 adolescentes

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo
A proposta visa atender até no máximo 20 adolescentes, tendo em vista a alternância da quantidade de atendidos que são encaminhados pelo judiciário.	A proposta promoverá qualificação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, considera-se que esse fator poderá promover a inserção do adolescente no mundo do trabalho, possibilitando a ruptura com o tráfico, o que poderá ser constatado, através dos relatórios de atividades que serão fundamentais no monitoramento e avaliação da efetividade da proposta.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL: Alugado

10.1.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
------------	-----------

03	Sala de Atendimento individual
01	Sala da Coordenação
01	Sala do Financeiro
01	Recepção
01	Sala de Atividades Coletivas – Até 20 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição e quantidade	Valor total	Data da aquisição
Mobiliários	26 Cadeiras 11 Cadeiras com Braço 02 Mesas	R\$29.329,23	03/02/07
Veículos	01 Kombi	R\$35.954,80	03/03/01
Computadores	01 Notebook 05 Computadores	R\$2.000,00 R\$4.800,00	03/02/06
Impressoras	02 Impressoras	R\$29.282,97	03/02/06
TV	01 TV Smart Led 43''	R\$1.978,78	03/02/04
Eletrodomésticos	01 Eletrolux 220v Condensadora 01 Eletrolux 220v Evap 01 Freezer 546l	R\$3.126,24 R\$1.319,88 R\$1.827,32	03/02/07

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

11.1 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Material de Consumo	Descrição/Justificativa
Material para as aulas práticas	Esta despesa será necessária, tendo em vista que para as aulas práticas, os adolescentes irão necessitar de tinta spray, EPI (máscara e luva), rolo de espuma, pincel, entre outros.
Material para as aulas teóricas	Esta despesa será necessária, visto que para as aulas teóricas os adolescentes irão necessitar de apostila com o conteúdo dos encontros, lápis, borracha, entre outros materiais de papelaria.

11.1 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Prestação de Serviços	Descrição/Justificativa
Pagamento do profissional que irá ofertar a Oficina de Grafite	Esta despesa será de suma importância, tendo em vista que ele é capacitado para orientar sobre as técnicas de grafite.
Transporte para a Viagem para região de Ribeirão Preto.	Esta despesa será de suma importância, tendo em vista que uma das ações da proposta é possibilitar que os adolescentes conheçam espaços culturais localizados região de Ribeirão Preto.

11.2 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Material de Consumo	Descrição/Justificativa
Alimentação	Esta despesa é importante, pois após o final de cada encontro será ofertado um lanche para os adolescentes como uma forma de oportunizar um momento de integração e estimular a sua participação. Além do almoço na viagem para região de Ribeirão Preto e o lanche para a Confraternização da Família no encerramento da Oficina.

12. FONTES DE RECURSOS

MUNICIPAL
Fundo Municipal da criança e do adolescente – Resolução CMDCA n.º 05/2016
Valor Total: R\$ 7.428,71

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1-Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

O monitoramento será realizado, por meio da avaliação do serviço com os atendidos e suas famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

Os instrumentos que serão utilizados para aferir os resultados são: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, relatórios e demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliação qualitativa e quantitativa), relatório mensal das atividades, relatório de execução do objeto e execução financeira e prestação de contas.

13.2-Monitoramento e avaliação por parte da comissão de Monitoramento e avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através das visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Total	Valor mensal
Serviço de Terceiros	R\$4.000,00	R\$ 2.400,00
Material de consumo	R\$ 4.228,71	R\$200,00 (lanche para as aulas) Mês 1 - R\$300,00 (Material para aula teórica) Mês 5 - R\$1000,00 (Material para a aula Prática) Mês 6 – R\$128,71 Mês 6 – R\$1.000,00 (Almoço da Viagem)

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Valor Total
Serviço de Terceiros	-	-	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$800,00	R\$4.400,00
Material de consumo	R\$300,00-	R\$200,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$1.000,00	R\$1.128,71	R\$3.028,71
Valor total	R\$300,00-	R\$ 200,00	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.928,71	R\$ 7.428,71

14.3 VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.428,71

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Seleção do profissional para a Oficina	X					
Compra do material para as aulas teóricas	X					
Compra do material para as aulas práticas				X		
Oficina de Grafite		X	X	X	X	
Confraternização no final do curso						X
Viagem						X

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder.

Guaira/SP, 29 de Maio de 2020.


Ligia Aparecida Kamimura Sagullos
Técnico responsável
Psicóloga/CRP 06/102804


Luís Otávio Cavenague Alves
Coordenador de Projetos OSC


Adriana Pires Garcia Vieira
Presidente